PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 83/2011/GVMAT

Itapoá, 12 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **Solicita relação das instituições que gozam do incentivo da isenção fiscal.**

Senhor Prefeito,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, solicito relação das instituições que gozam do incentivo da isenção fiscal.

2. Tal relação é imprescindível, haja vista que unicamente em posse dessas informações poderei fiscalizar as contrapartidas fornecidas às instituições, bem como, propiciar a igualdade entre estas .

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

G.C.